



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 058/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 5ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 394/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - Noturno	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ANALICE MADALOZZO CRESPIAN	Ampla Concorrência
ESTEFANE CECÍLIA RODRIGUES SILVEIRA	Ampla Concorrência
HUGO DE SOUZA MACHADO	Ampla Concorrência
JOCIANE MARQUES SANTOS	Ampla Concorrência
RODRIGO SOUSA RIBEIRO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
TAMIRES DA SILVA STURZA	Ampla Concorrência

CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA - Integral Diurno	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ISABELA PIBER XAVIER	Ampla Concorrência
JOÃO SANTOS FLORES	Cota 4 (C4)
LENISIO BECHER	Ampla Concorrência
LUIZA CAPELETTO FRIESS	Cota 4 (C4)

CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EaD - Pólo São Gabriel	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ALEXSANDRO VIEIRA DA CRUZ	Ampla Concorrência
ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
ARIANA RODRIGUES REIS	Ampla Concorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

FERNANDO DO CARMO RAMBOLT	Ampla Concorrência
KLINSMANN DA SILVA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
LUIZ FERNANDO PEREIRA DE ASSIS	Ampla Concorrência
MARIA BETANIA DA SILVA	Ampla Concorrência
MARIO PEREIRA NICOMEDES	Ampla Concorrência
ROBERSON VIEIRA GIBSON	Ampla Concorrência
VITÓRIA RODRIGUES	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga, o candidato deverá encaminhar a documentação, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual foi classificado, dentro do período e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail informados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem “**CONFIRMAÇÃO DE VAGA – 5ª CHAMADA**”, no corpoda mensagem do e-mail informar **NOME COMPLETO, CURSO e COTA**.

a) A documentação para confirmação de vaga está indicada no Anexo IV do Edital nº 394/2023.

b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo V do Edital nº 394/2023.

d) A documentação que for enviada a endereços de e-mail não especificados no item 4 **NÃO SERÃO ANALISADAS**.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. Caso o resultado preliminar da confirmação de vaga do candidato for indeferida, poderá interpor recurso, devendo este ser encaminhado dentro do prazo e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail indicados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem “**Recurso – Graduação**”. Recursos enviados a endereços de e-mail distintos do especificado no item 4 **NÃO SERÃO ANALISADOS**.

3.4. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período para confirmação de vaga Envio da documentação EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: psgraduacao.svs@iffar.edu.br.	11 a 13/03/2024
Divulgação do resultado preliminar da confirmação de vaga.	14/03/2024
Prazo para interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga Envio do recurso EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: psgraduacao.svs@iffar.edu.br.	Até às 22h de 14/03/2024
Divulgação do resultado definitivo da confirmação de vaga	15/03/2024

São Vicente do Sul - RS, 11 de março de 2024.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL INTERINO
PORTARIA Nº 069/2024